



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2022-2023



OFÍCIO CIRCULAR Nº 229/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 16 DE AGOSTO DE 2023.

DA: CEAF-PB5

PARA: ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES, CLUBES, IMPRENSA E TORCEDORES.

A/C REINALDO DE ASSIS SOUZA

Presidente A.D. PICUIENSE

**ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - AMISTOSO INTER ESTADUAL**

**CONSIDERANDO**, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 10.671 de 15/05/03; nº 12.867 de 10/10/13; nº 13.155 de 04/08/15; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, ofício nº 011/2023 da A.D. PICUIENSE;

**Data:** 17/08/2023 (QUINTA FEIRA) - **Horário:** 19:00 horas - **Estádio:** ERNANI SAYTRO (AMIGÃO) – CAMPINA GRANDE

**Partida Amistosa:** PICUIENSE/PB X SPORT/PB

**Árbitro:** DOUGLAS MAGNO DE MELO PEREIRA - JOÃO PESSOA

**Árbitro Assistente nº 1:** MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA - BOQUEIRÃO

**Árbitro Assistente nº 2:** ARLINDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR - JOÃO PESSOA

- Sujeito as atualizações

**OBSERVAÇÕES:** 1 - Responsável pela retirada de documentação, material e transporte da equipe (exceto quem for direto), caso necessitem alguma alteração, solicitar a secretaria da CEAF-PB, **Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização da CEAF-PB;** 2 - Todos os recibos deverão ser entregues na CEAF-PB ; 3 - Bandeira Eletrônica: obrigatório ; 4 - Spray e Placas de Substituição opcional; 5 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência; 6 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ( [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) );

**O mandante deverá ser o responsável pelo ressarcimento da equipe de arbitragem após a partida;**

**Taxa:** Árbitro: R\$ 200,00; Árbitro Assistente nº 1: R\$ 100,00; Árbitro Assistente nº 2: 100,00; **R\$ 400,00**

**Transporte: R\$ 300,00**

**Total: 700,00**

- Todos deverão apresentar o recibo

Felicidades !!!

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior  
Presidente da CEAF-PB

**Federação Paraibana de Futebol**

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)